

RESOLUÇÃO nº25/2023

“Dispõe sobre reajuste nas mensalidades dos cursos do Centro Universitário Campo Real – IRATI para o ano de 2024.”

O Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que está publicada em edital na IES a planilha de reajuste às mensalidades a serem praticadas no ano de 2024.

Art. 2º Torna públicos os valores de mensalidades a serem praticados no ano de 2024:

Mensalidades 2024 – IRATI

<u>CR - Irati</u>	<u>Valor Contratual</u>	<u>Valor c/ Desconto Pontualidade</u>
ADMINISTRAÇÃO - SMART	728,25	619,01
AGRONOMIA - SMART	1.055,07	949,56
ARQUITETURA	1.199,57	1.079,61
BIOMEDICINA - SMART	942,72	820,16
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SMART	728,25	619,01
ENG. CIVIL – SMART	1.199,57	1.079,61
ENG. DE SOFTWARE – SMART	1.055,07	949,56
ENG. ELÉTRICA – SMART	1.199,57	1.067,61
ESTÉTICA E COSMÉTICA - SMART	805,32	700,63
FARMÁCIA – SMART	942,72	820,16
FISIOTERAPIA - SMART	942,72	820,16
MEDICINA VETERINÁRIA - SMART	1.405,72	1.124,57

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.



Professor Edson Aires da Silva

Reitor